

## PORTARIA № 4841, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, grupo III, nível III, grau B, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, a partir de fevereiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, grupo III, nível III, grau B, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 879/2025 e nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO 2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO Diretora Administrativa

cgb







